

**REQUERIMENTO Nº de 2005
(Do Sr. José Rocha)**

Requer seja convidado o Sr. Antoninho Marmo Trevisan, dirigente da Trevisan Service, para prestar esclarecimentos sobre operação com a Telemar.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, VII, do Regimento Interno, o comparecimento do **Sr. Antoninho Marmo Trevisan, dirigente da Trevisan Service**, a esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática a fim de que preste esclarecimentos acerca da reportagem veiculada na Veja, que trata de operações financeiras inusitadas envolvendo a Telemar e figuras com grande proximidade à Presidência da República.

Justificativa

A Revista “VEJA”, edição de 13 de julho de 2005, traz reportagem que toca profundamente a integridade da coisa pública brasileira: “O Negociação do Lulinha”. Lá estão enredados diversos atores do setor público e privado, personagens que transitam no alto escalão do governo brasileiro, numa história que mostra um muito suspeito caso de enriquecimento célere do filho do Presidente da República, o Sr. Fábio Luís Lula da Silva.

A reportagem demonstra que o Sr. Fábio Luís Lula da Silva, a partir de uma pequena empresa, G4 Entretenimento e Tecnologia Digital, criou várias empresas do ramo de publicidade e tecnologia e conseguiu, em cerca de dois anos, associar-se à Telemar, gigante das telecomunicações, na empresa Gamecorp. Em termos patrimoniais, houve um salto de R\$ 100 mil – capital inicial da G4, não integralizado no momento da criação da empresa – para algo superior a R\$ 5

milhões – capital da Gamecorp. Nessa transição, na criação da Gamecorp, cabe ser destacada uma emissão de debêntures conversíveis em ação (posteriormente convertidas), vista pela Revista como “prática não usual”, tanto mais por ser uma empresa que “não produz tecnologia”. Detalhe importante é que a via da conversão de debêntures foi utilizada para dificultar a identificação da operação e das partes, pois para a Telemar ser sócia das empresas do Sr. Fábio Luís Lula da Silva seria muito mais fácil ter comprado ações diretamente – que seria também uma operação mais transparente.

Em termos de personagens, deve ser destacada a suspeita relação entre as empresas do Sr. Fábio Luís Lula da Silva e a Telemar. O público e o privado se confundem de maneira perigosa. Pelo lado da G4 e da Gamecorp, são sócios dos empreendimentos os Srs. Kalil Bittar e Fernando Bittar, ambos filhos do ex-prefeito petista de Campinas, Jacó Bittar. Pelo lado da Telemar, o mesmo Jacó Bittar é conselheiro do fundo de pensão Petros (ligado à Petrobras), que é detentora de ações da empresa de telecomunicações. Também sócio da Telemar é o fundo de pensão Previ – ligado ao Banco do Brasil. Dono de parte do capital da Telemar é também o BNDES, banco público. Ao permitir que dinheiro de sua propriedade seja investido na Gamecorp, está-se vendo dinheiro público, sob a guarda última do Presidente da República, ser investido em empresa do filho do mesmo Presidente. Ainda, um dos intermediadores do negócio foi a empresa Trevisan Service, dirigida pelo Sr. Antoninho Marmo Trevisan, reconhecido como amigo do próprio Presidente Lula.

Por este motivo, apresentamos este requerimento para que o Sr. Antoninho Marmo Trevisan, dirigente da Trevisan Service, preste necessários esclarecimentos a esta Comissão. Num país em que os juros são altos e a economia patina na criação de empregos e oportunidades, não é justo que alguns, mais próximos, tenham os caminhos facilitados dessa forma suspeita.

Sala das Sessões, em de 2005.

Deputado José Rocha PFL/BA